



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Mandaguacu PR, 17 de fevereiro de 2025.

Requerimento nº 005/2025 de 17 de fevereiro de 2025 – 01 (uma) diária e meia

Valor R\$ 852,30 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

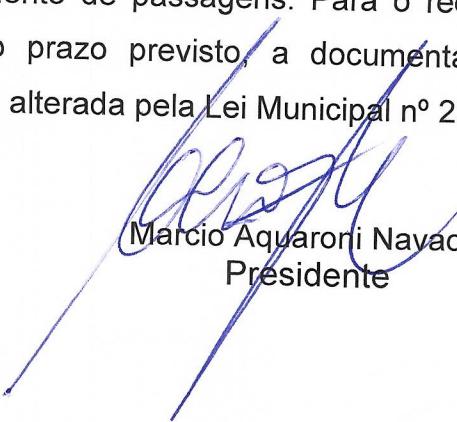
Destino e motivo do deslocamento: Viagem a Curitiba PR para visitas na Assembleia Legislativa do Paraná e participação no 2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO PARANÁ nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025.

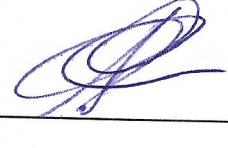
Favorecido: Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Que o servidor favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente as diárias solicitadas, assim como da apresentação à Mesa Executiva, quando de seu retorno à sede do Município, de relatório circunstanciado de viagem e comprovação do efetivo deslocamento, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.

Fica também autorizado o deslocamento por meio do veículo oficial da Câmara, dispensado o fornecimento de passagens. Para o reembolso das despesas o servidor deverá apresentar, no prazo previsto, a documentação necessária conforme a Lei Municipal nº 2178/2021 alterada pela Lei Municipal nº 2300/2023.

  
Marcio Aquaroni Nayachi  
Presidente

Ciente (Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico): 

Data: 17/02/2025